ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.157/71

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SR. EURICO JUSTINIANO FIGUEIREDO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. EURICO JUSTINIANO FIGUEIREDO o Título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE; AOS 16 DE AGÔSTO DE 1971

Dr. Hélio Pereira de Resende
Prefeito Municipal